

**RESOLUÇÃO Nº 009/2009 – CONSEPE**

Altera o Calendário Acadêmico 2009 da UDESC, no tocante à data de matrícula dos calouros do segundo semestre.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2376/2009, tomada em sessão de 16 de junho de 2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica alterado o Calendário Acadêmico 2009 da UDESC no tocante à data de matrícula dos calouros do segundo semestre, passando de 20 e 21 de julho para 16 e 17 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de junho de 2009.

Prof. Sandra Makowiecky  
Presidente do CONSEPE